



Desafios atuais no financiamento de projetos de infraestrutura no Brasil

INFRASTRUCTURE FINANCE

16 de junho de 2016



Disclaimer

As informações contidas no presente documento são de natureza genérica e não se destinam a abordar as circunstâncias de qualquer pessoa física ou jurídica específica. Embora envidemos nossos maiores esforços para fornecer informações precisas e oportunas, não pode haver garantia de que tais informações sejam precisas na data de seu recebimento ou que continuarão sendo precisas no futuro. Ninguém deve tomar ações com base em tais informações sem a consultoria profissional apropriada após um exame detalhado da situação específica.

Desafios do Mercado de financiamento brasileiro

Enquadramento institucional e Estruturação de Projetos

BNDES - Principal financiador de projetos

Atração de investidores

Enquadramento institucional e Estruturação de Projetos



BNDES - Principal financiador de projetos

Modelo de garantias para facilitar financiamento da Banca Comercial incentivando a adoção de financiamento com recurso limitado ou sem recurso ao acionista

- BNDES (ou Fundo Garantidor de Infraestrutura) como garantidor dos financiamentos
- Custo de garantia deve refletir precificação de mercado para riscos similares
- Mantém-se a exposição ao risco do projeto mas reduz esforço de liquidez
- Transitório até estabilização macroeconômica e mercado de capitais mais líquido
- Pode facilitar o financiamento em mercado de capitais de projetos *greenfield*

Entrada da Banca Comercial no financiamento de projetos de infraestrutura vai obrigar a um maior Due Diligence dos projetos e dos seus Sponsors

Atração de investidores

Algumas iniciativas que poderiam facilitar a entrada de novos investidores

- Flexibilização das regras de emissão (e pagamento antecipado) de Debêntures de Infra
- Medidas de incentivo ao investimento estrangeiro: Redução ou isenção de IOF sobre injeção de capital (IOF Câmbio) nos casos de injeção em empresas detentoras de projetos de infraestrutura.
- “Lucro da Exploração” para os Bancos: Parcela do lucro dos bancos atribuível à atividade de projetos de infra sujeitar-se-ia a alíquota inferior de IRPJ/CSLL e, se possível, também do PIS/COFINS.
- Imposto de Renda sobre o ganho de capital: Os investidores, nacionais ou internacionais, exceto aqueles localizados em paraísos fiscais, estariam isentos (ou sujeitos a significativa redução) do IR incidente sobre o ganho de capital decorrente da venda de ações de empresas no setor de infraestrutura.

O impacto no ajuste fiscal seria compensado pelo efeito no PIB de maiores investimentos em infraestrutura...



Obrigado!

Rúben Palminha

Gerente Sênior, Infrastructure Finance

KPMG no Brasil

rubenpalminha@kpmg.com.br

T. (21) 3515 9072

C. (21) 999 318 866



kpmg.com/socialmedia



kpmg.com/app

© 2016 KPMG Consultoria Ltda, uma sociedade brasileira e firma membro da rede KPMG de firmas membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.